



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 132
Horário 12:20
11 FEV. 2019
<i>Salme</i>
Assinatura

Indicação nº: 93 /2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, estudos que viabilizem a implantação de um Centro de Referência para a Pessoa com Deficiência.

Justificativa:

O serviço atende a pessoas com deficiência e seus familiares por meio de encontros, oficinas e cursos profissionalizantes.

Como prevê a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), as ações desenvolvidas são voltadas para a valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo dessas pessoas na sociedade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador